



288

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 03/01/2019.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão e oitocentos e quarenta mil reais)

Processo Administrativo nº 142.869/2018.

Chamamento Público nº 02/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade.

DO ADITIVO – VALOR, METAS, REPASSES E OBRIGAÇÕES

Data: 02/07/2020

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019/14, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e pelo Decreto Municipal nº 17.093/17 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 08.413.893/0001-09, com sede à Rua Luiz Pereira Leite, nº 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba/SP, por intermédio de seu Presidente, Rev. **SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Ministro Religioso, inscrito no CPF nº 925.505.178-49 e portador do RG nº 9.025.355-3, adiante designada simplesmente **OSC**, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, conforme as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E DAS METAS:**

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 03 de janeiro de 2019, constante do processo administrativo nº 142.869/2018, face à **justificativa e autorização** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social constantes dos autos para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 2.1. do Termo de Colaboração original, em decorrência do impacto causado pela pandemia COVID-19, **ACRESCER** a importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para readequações necessárias no quadro de recursos humanos, operacionais e materiais de consumo, visando a ampliação do atendimento de pessoas em situação de rua **de 50, para 80 metas**, de acordo com o novo Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados.

**CLÁUSULA 2ª – DOS REPASSES:**

2.1. Além das dotações orçamentárias originais, o presente aditamento será custeado pela seguinte(s) fonte(s) 2.8.244.0014.2345.0000, 2.08.244.0014.25060000, 2.08.244.0014.2360.0000, totalizando o valor global de R\$ 2.232.000,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais) com a seguinte classificação:

- 2.1.1. Recursos Fonte Federal: R\$1.090.000,00  
2.1.2. Recursos Fonte Estadual: R\$57.960,00  
2.1.3. Recursos Fonte Municipal: R\$1.084.040,00

1.089.960,40

1.084.040,00

**CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

3.1. A Cláusula 4.1. do Termo de Colaboração original fica acrescida da seguinte obrigação:

**“4.2 – Caso haja o encerramento antecipado da locação do imóvel utilizado para a execução dos serviços, qualquer encargo de multa contratual será de responsabilidade da PREFEITURA, conforme previsão no Plano de Trabalho aprovado.”**

3.1.1. A Cláusula 4.2 do Termo de Colaboração original fica acrescida da seguinte obrigação:

**“4.5– A locação do imóvel a ser utilizado para a execução dos serviços será de responsabilidade da OSC.”**



**CLÁUSULA 4ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Julho de 2020.

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO**  
Representante Legal da OSC

**TESTEMUNHAS:**

  

---

Nome: **Fabiane R. F. Gomes Oliveira**  
Sec. Mun. de Assis. e Desenv. Social  
RG: **CPF 274.998.958-23**  
**RG 26.750.110-9**

  

---

Nome: **APOLIANO GUILHERME CAMARGO**  
RG: **30.258.868-1**